



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116809 013/2026 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, GO-070, com extensão de 35 m., mediante Concorrência, de número nº 116809 e sequencial 013/2026, referente ao processo SEI nº 202500005030907, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116809 - 013/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Aceito para:

16791765000127-PRIMOR
ENGENHARIA LTDA

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.902.916,01	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 2.849.000,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.849.000,00

Histórico da Sessão Pública - 116809 - 013/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para		

11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/01/2026 11:00:07	R\$ 2.902.916,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;		

11037575000103	CONSTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	28/01/2026 09:08:30	R\$ 2.902.916,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/01/2026 23:05:00	R\$ 2.902.916,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

29065766000136	W. FORTTE ENGENHARIA LTDA - EPP	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e		

07265785000173	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	-----------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/01/2026 11:00:07	11275861000107	R\$ 2.902.916,01
27/01/2026 23:05:00	16791765000127	R\$ 2.902.916,01
28/01/2026 09:08:30	11037575000103	R\$ 2.902.916,01
28/01/2026 15:21:24	11037575000103	R\$ 2.896.200,00
28/01/2026 15:31:23	16791765000127	R\$ 2.849.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação	
28/01/2026 15:30:22	2.661.973,98
Argumentos da Negociação	
28/01/2026 15:41:07	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.600.000,00
28/01/2026 15:42:29	Informamos que o preço apresentado pela empresa ja esta no limite, e não tem condições para apresentar outro lance
28/01/2026 15:43:07	considerando justificativa da licitante de que seu preço está no limite, encerra-se a fase de negociação.
04/03/2026 10:10:08	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.700.000,00
04/03/2026 10:15:58	Bom dia Sr, pregoeiro, compreendo a solicitação de um desconto maior, porém manteremos o valor ofertado durante o período dos lances.
04/03/2026 10:16:59	certo. considerando justificativa de licitante que manterá valor ofertado na etapa de lances, encerra-se a presente negociação.
12/03/2026 16:11:00	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.791.000,00
12/03/2026 16:12:20	considerando justificativa da licitante, no chat principal, de que se encontra no limite, encerra-se a presente negociação
06/04/2026 11:17:39	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	09/01/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	28/01/2026 15:00:00
Início da fase de lances	28/01/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	28/01/2026 15:27:28
Fechamento do item	28/01/2026 15:32:28
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Lances Fechado	28/01/2026 15:27:28
Desempate - LC123	28/01/2026 15:38:03
Em Julgamento	28/01/2026 15:38:53
Negociação	28/01/2026 15:41:07
Diligência	30/01/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/01/2026 23:59:00	
Em Julgamento	04/03/2026 10:07:21
Negociação	04/03/2026 10:10:08
Diligência	06/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/03/2026 23:59:00	
Em Julgamento	12/03/2026 16:07:45
Negociação	12/03/2026 16:11:00
Diligência	16/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/03/2026 23:59:00	
Diligência	30/03/2026 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/03/2026 18:00:00	
Habilitado	06/04/2026 07:54:21
Habilitado	07/04/2026 21:22:59
Declarado Vencedor	08/04/2026 09:10:00
Declarado Vencedor	08/04/2026 09:10:00
Adjudicado	08/04/2026 09:18:17

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	18/01/2026 04:05:17	A proposta de valor R\$ 2.902.916,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	18/01/2026 04:07:29	A proposta de valor R\$ 2.902.916,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	28/01/2026 14:55:06	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA - Contratação nº 116809
Agente de Contratação	28/01/2026 14:56:03	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO (Capítulo 6 do edital), sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	28/01/2026 14:56:15	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	28/01/2026 14:57:02	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	28/01/2026 14:58:02	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 15:00 horas.
Agente de Contratação	28/01/2026 14:59:22	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:00:22	Estamos no Intervalo
Agente de Contratação	28/01/2026 15:00:32	Em breve, às 15:10 horas, iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	28/01/2026 15:01:25	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:02:15	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:02:47	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:05:02	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	28/01/2026 15:10:13	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	28/01/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	28/01/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	28/01/2026 15:27:18	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	28/01/2026 15:27:28	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	28/01/2026 15:27:28	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	28/01/2026 15:33:03	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 2.868.998,78 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!

Agente de Contratação	28/01/2026 15:38:53	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	28/01/2026 15:39:42	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado). iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:41:07	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.661.973,98 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.600.000,00
Agente de Contratação	28/01/2026 15:43:31	considerando justificativa da licitante de que seu preço está no limite, encerra-se a fase de negociação.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:44:34	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis até 23:59 horas de 30/01/2026, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:44:54	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:45:47	Solicita-se que a empresa 07265785000173-M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA detentora de melhor lance, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2026-GOINFRA", para devida análise da Equipe Técnica da Diretoria demandante da Goinfra
Agente de Contratação	28/01/2026 15:46:08	Tal proposta poderá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência. Entretanto, caso indisponível envio pelo sistema a proposta deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	28/01/2026 15:46:29	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/01/2026 23:59:00
Agente de Contratação	28/01/2026 15:47:08	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	28/01/2026 15:47:39	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após encerramento das análise e julgamentos das propostas (FASE 1) e da Habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	28/01/2026 15:48:10	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Credenciado Homologado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:49:00	Para tanto, oportunamente, se a proposta for classificada, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitação atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a proponente deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:50:01	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	28/01/2026 15:50:13	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	28/01/2026 15:56:03	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.

Fornecedor	29/01/2026 14:02:08	A PROPOSTA DE PREÇOS FOI ENVIADA POR E-MAIL (gelicgoinfra@gmail.com), CONFORME DADOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, FOI TENTADO ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇOS, NA ABA DILIGÊNCIA, MAS O ARQUIVO EM EXCEL, NÃO É COMPATÍVEL COM O MESMO.
Agente de Contratação	29/01/2026 16:37:32	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial e sua garantia da empresa M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; que encontra-se na Diretoria requisitante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	19/02/2026 09:08:52	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial, mediante Parecer Técnico (SEI nº 86481656), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência, enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Fornecedor	20/02/2026 13:29:38	boa tarde, foi enviado no e-mail 1ª diligencia respondida
Agente de Contratação	26/02/2026 12:59:21	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.661.973,98 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: De acordo com Parecer Técnico DOR (SEI nº 86793864) de Desclassificação da Proposta da 1ª colocada M.FORTES.
Agente de Contratação	26/02/2026 13:00:32	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA 1ª COLOCADA CONVOCAÇÃO DA 2ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 013/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 116809, Processos SEI nº 202500005030907, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 04/03/2026, às 10:00 horas, para: I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 1ª Colocada M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, por motivo de incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecutabilidade da proposta. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da 2ª colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:00:30	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA - Contratação nº 116809
Agente de Contratação	04/03/2026 10:01:56	Considerando Parecer Técnico da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR (doc. sislog nº 337183 e SEI nº 86793864), de Desclassificação da proposta da licitante 1ª colocada M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Agente de Contratação	04/03/2026 10:02:34	Ante o exposto, informa-se que a proposta da licitante M. FORTES foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:03:43	Considerando o que estabelece o item 7.16 do Edital - Da convocação após desclassificação, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:06:56	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (2º colocado), respeitada a ordem da classificação, uma vez que sistema não consta mensagem Liberar Lance Lei 123/2006
Agente de Contratação	04/03/2026 10:07:21	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	04/03/2026 10:09:42	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, com a empresa 2ª colocada, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:10:08	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.790.999,99 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.700.000,00
Agente de Contratação	04/03/2026 10:17:25	considerando justificativa de licitante que manterá valor ofertado na etapa de lances, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:18:45	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 06/03/2026), para a empresa 2ª Colocada 29065766000136-W. FORTTE ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	04/03/2026 10:19:09	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital) em momento anterior ao da abertura da licitação, deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com.br (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 013/2026-GOINFRA)
Agente de Contratação	04/03/2026 10:19:26	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	04/03/2026 10:19:41	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	04/03/2026 10:19:59	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:20:20	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:20:35	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	04/03/2026 10:21:13	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:21:19	Alguma dúvida?
Fornecedor	04/03/2026 10:22:34	Não senhor, está compreendido as informações aqui prestadas.
Agente de Contratação	04/03/2026 10:23:32	Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/03/2026 10:33:22	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa detentora de melhor lance e 2ª colocada 29065766000136-W. FORTTE ENGENHARIA LTDA o encaminhamento da Garantia da Proposta com registro em momento anterior ao da abertura da licitação em atenção ao Capítulo 4 do Edital; em especial aos itens 4.2 e 4.2.1, enviado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	10/03/2026 10:55:06	informa-se não atendimento tempestivo da Diligência pela empresa W. FORTTE ENGENHARIA LTDA

Agente de Contratação	10/03/2026 10:56:09	ESCLARECIMENTOS: Conforme orientação da Gerência de Licitações e Diretoria de Licitações e Contratações, para as licitações de obras e serviços de engenharia desta Agência, que tenha exigência da Garantia da Proposta no instrumento convocatório, é condição de participação (pré-habilitação) a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da contratação. A empresa deverá apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta juntamente com sua proposta inicial. Portanto, as licitantes anexam suas garantias juntamente com a respectiva proposta em momento de seu cadastro no sislog; ou apresentam a garantia juntamente com a proposta ajustada, caso seja detentora de melhor lance; desde que a garantia seja comprovadamente registrada antes da abertura da licitação. Considerando a isonomia perante as licitantes participantes, nesta licitação e demais desta Agência, todas empresas deverão registrar suas garantias (apólices) em momento anterior ao da abertura da licitação. Caso a empresa não consiga comprovar garantia com registro anterior, e em atendimento ao item 7.16, será convocada a próxima colocada, respeitada a ordem de classificação.
Agente de Contratação	10/03/2026 10:56:48	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª COLOCADA - CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 013/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 116809, Processos SEI nº 202500005030907, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 12/03/2026, às 16:00 horas, para: I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 2ª Colocada W. FORTTE ENGENHARIA LTDA, por motivo de não atendimento aos itens 4.2 e 4.2.1 do edital. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da 3ª colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	10/03/2026 13:48:12	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.790.999,99 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: não atendimento a diligência da garantia da proposta (item 4.2 e 4.2.1 do edital)
Agente de Contratação	12/03/2026 16:00:41	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA - Contratação nº 116809
Agente de Contratação	12/03/2026 16:02:43	Considerando não atendimento tempestivo aos itens 4.2 e 4.2.1 do edital, por parte da empresa W. FORTTE ENGENHARIA LTDA em diligência à proponente
Agente de Contratação	12/03/2026 16:04:42	Ante o exposto, informa-se que a empresa 2ª colocada M. FORTES foi desclassificada no sistema, por não apresentar Garantia da Proposta válida
Agente de Contratação	12/03/2026 16:06:35	Considerando o que estabelece o item 7.16 do Edital - Da convocação após desclassificação, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:07:32	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (3ª colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:07:45	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	12/03/2026 16:10:27	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação com a empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Fornecedor	12/03/2026 16:10:53	Sr. agente, estamos em nosso limite
Agente de Contratação	12/03/2026 16:11:00	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.849.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.791.000,00
Agente de Contratação	12/03/2026 16:12:25	considerando justificativa da licitante, no chat principal, de que se encontra no limite, encerra-se a presente negociação
Agente de Contratação	12/03/2026 16:14:21	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 16/03/2026), para a empresa 3ª Colocada 16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	12/03/2026 16:15:37	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do registro e/ou recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital) em momento anterior ao da abertura da licitação, deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com.br (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 013/2026-GOINFRA)
Agente de Contratação	12/03/2026 16:15:59	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	12/03/2026 16:16:27	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	12/03/2026 16:16:58	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	12/03/2026 16:17:23	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:17:33	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	12/03/2026 16:18:27	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	12/03/2026 16:18:34	Alguma dúvida?
Fornecedor	12/03/2026 16:19:11	Sem dúvidas
Agente de Contratação	12/03/2026 16:20:03	Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	16/03/2026 11:53:13	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial e sua garantia da empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, encaminhada para Diretoria requisitante para análise de ordem técnica

Agente de Contratação	26/03/2026 08:51:00	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, neste Estado.. Contratação SISLOG nº 116809, Processo SEI nº 202500005030907, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 30/03/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado (item 8.1).
Agente de Contratação	30/03/2026 13:59:15	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA - Contratação Sislog 116809.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:00:23	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias D.O.R. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 88188886), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:01:02	O representante da empresa PRIMOR encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	30/03/2026 14:01:21	presente
Agente de Contratação	30/03/2026 14:01:51	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:02:57	Informa-se que a licitante classificada PRIMOR anexou no sistema sislog, dentre outros para fins de cadastro no CADFOR, sua documentação de Habilitação Complementar em 27/01/2026 23:16:53, na Aba "Habilitação", arquivo de 89 páginas, disponíveis aos interessados.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:03:42	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se a empresa classificada no certame PRIMOR ENGENHARIA LTDA, enviar as CND Estadual GO, Municipal, FGTS e Certidão de Falência atualizadas exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), e caso seja necessário atualizar os atestados da qualificação técnica (item 8.7), onde a licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	30/03/2026 14:04:00	A licitante também poderá anexar sua documentação de habilitação (complementar) no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", conforme prazo disponibilizado em diligência.
	30/03/2026 14:04:33	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 30/03/2026 18:00:00
Agente de Contratação	30/03/2026 14:05:14	Entretanto, caso não consiga anexar sua documentação de habilitação via sislog, a mesma deverá ser enviada obrigatoriamente apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com, no prazo estipulado
Agente de Contratação	30/03/2026 14:05:31	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.791.76500001-27 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado
Agente de Contratação	30/03/2026 14:05:50	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.

Agente de Contratação	30/03/2026 14:06:21	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:06:33	Alguma dúvida?
Fornecedor	30/03/2026 14:08:31	Sem dúvidas Sr. Agente, será enviado em prazo tempestivo
Agente de Contratação	30/03/2026 14:09:34	Considerando ciência de licitante, e ausência de demais manifestações. Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	30/03/2026 14:58:31	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação complementar da empresa PRIMOR, que será disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria requisitante para análise da habilitação da qualificação técnica
Agente de Contratação	30/03/2026 14:58:50	favor acompanhar avisos neste chat
Agente de Contratação	06/04/2026 07:54:21	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	06/04/2026 11:25:13	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do Bueiro 03 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+200 da Rodovia GO-070, com extensão de 35 m, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116809, Processo SEI nº 202500005030907, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento da habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 3º colocado e classificado PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 08/04/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	07/04/2026 21:22:59	O Pregoeiro removeu a declaração de vencedor/fracassado para o item (001), motivo: para fins de ajustes no sistema
Agente de Contratação	07/04/2026 21:30:52	Conforme aviso no chat em 06/04/2026 às 11:25:13 (mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital) e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás Edição de 07/04/2026, a Fase Recursal do certame marcada para para dia 08/04/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).
Agente de Contratação	08/04/2026 08:55:06	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 116809
Agente de Contratação	08/04/2026 08:55:52	De acordo com o Relatório de Julgamento (SEI nº 88539742) de Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 3ª Colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	08/04/2026 08:56:00	Iniciaremos a Fase Recursal do certame

Agente de Contratação	08/04/2026 08:56:19	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	08/04/2026 08:57:07	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	08/04/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.849.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	08/04/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.849.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	08/04/2026 09:17:47	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	08/04/2026 09:18:00	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	08/04/2026 09:18:17	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	08/04/2026 09:39:24	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	08/04/2026 09:39:43	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	08/04/2026 09:39:58	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 08/04/2026 09:40:27

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 08 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 08/04/2026, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **88729348** e o código CRC **F55B2988**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005030907



SEI 88729348